



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
BASE LEGAL: ART. 22, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Este procedimento tem como objeto a pretensão em contratar empresa para o fornecimento de **Passagens aéreas** para a Secretaria Municipal de infraestrutura, em conformidade com **a solicitação** do Núcleo de Administração e Finanças da SEMINFRA.

No dia **04/08/2021**, fora realizado certame de **Registro de Preço** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da SEMAG, SEMURB, SEMC E SEFIN. Onde foi verificado a vantagem de preço em relação a pesquisa de mercado feito por esta secretaria.

A aquisição se dá considerando que não dispõe de contato aberto atinente a esse serviço e tendo em vista a necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para oferecer suporte ao Senhor de Secretario Daniel Simões em casos de necessidade de afastamento para reuniões, prestações de conta, treinamento e qualquer outro assunto de extremo interesse desta secretaria.

Por tudo, é perceptível que a aquisição é de natureza relevante, apropriada a demanda da secretaria, por melhorar a realização de trabalhos fundamentais da administração pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.), que diz:

Da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes:

Art. 22 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

A Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 do Pregão Eletrônico nº 001/2021, faz a devida previsão de Adesão de terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

que não participaram do registro de preços no item 16.7.

Nisto, essa entidade recebeu a **Autorização** para utilizar a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2021, bem como, através da Carta de Anuência a empresa as empresas ganhadoras do certame apresentaram sua **Anuência** ao fornecimento vinculado a citada Ata, com a Forma de Pagamento: Recurso Próprio.

**3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO
OBJETO EJUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

A razão da escolha dos contratante pelas empresas ganhadoras do certame se da pelo valor. Visto que fora realizada pesquisa de mercado, para fins de verificação dos preços praticados atualmente no mercado, onde a empresa a que se pretende contratar, cujos preços estão registrados em Ata, demonstra ter o menor preço, caracterizando vantagem a esta Administração ao fazer uso da Ata de Registro de Preços vigente. Conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	DESCONTO %
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da SEMAG, SEMURB, SEMC E SEFIN	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 24,50 % (Vinte quatro e cinquenta por cento)

*Dados constantes nos autos do
Processo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na seguinte rubrica: **04.122.00032.026 Manutenção das Atividades da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

SEMINFRA 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

5. FISCALIZAÇÃO

A contratação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para este fim, através da **Portaria nº 015-A/2021- NLCC/SEMINFRA**, em apenso ao processo.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS